

No.

Assunto: Serviço:

= LEI Nº 132 =

-DISPÕE SÔBRE DOAÇÃO DE TERRENO-

A Câmara Municipal de Pirapetinga decréta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pirapeting ga, autorizada a doar ao Governo do Estado de Minas Gerais, para construção de uma cadeia pública, uma posse com a metragem necessária, no terreno de sua propriedade denominado "MORRO DAS PITEIRAS".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 8 de fevereiro de 1.960

(Ovidio Ferreira Lima Junior - Prefeito)
nicipal)

(Jarbas de Paula Guédes - Secretário)